



PORTARIA Nº13 /2022

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Matina/BA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 05/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matina, Estado da Bahia, especificamente em sua Seção X, arts.102 e 105, que trata da concessão de Licença Prêmio aos funcionários públicos que a cada quinquênio ininterrupto de exercício, fará jus a (03) três meses de licença com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23/2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para o Magistério Público do Município de Matina, Estado da Bahia, em sua Seção III, art. 52, inciso IX, estabelece a concessão de Licença Prêmio ao pessoal do quadro do magistério e especialistas em educação, obedecendo os parâmetros estabelecidos no Regime Jurídico Único do Município, conforme estabelecido no art. 53 da mesma norma;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a valorização do Profissional da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos integrantes da carreira do Magistério Público do Município de Matina, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realizar um escalonamento para o gozo das licenças prêmios entre os servidores, de modo a não comprometer a continuidade na prestação do serviço público,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio para fruição dos servidores abaixo descrito:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	Alaíde Rosa de Jesus	1996 a 2001	Junho a setembro
02	Ana Maria dos Anjos C. Souza	1998 a 2003	Junho a setembro
03	Benedito Pereira Nascimento	1998 a 2003	Setembro a dezembro
04	Cláudia de Matos Pimentel	2011 a 2016	Setembro a dezembro
05	Diana M. Carneiro Canguçu	1998 a 2003	Agosto a novembro
06	Gileno Rêgo Alves	2003 a 2008	Agosto a novembro
07	Júlio Ancelmo Rodrigues Teixeira	2012 a 2017	Setembro a dezembro
08	Lindinalva F. Boa Sorte Silva	2003 a 2008	Junho a setembro
09	Lindomar Souza Silva	1991 a 1996	Junho a setembro
10	Maria Aparecida dos Santos	2003 a 2008	Setembro a dezembro
11	Maria de Fátima F. Pereira	1996 a 2001	Junho a setembro
12	Maria do Socorro Souza	2003 a 2008	Junho a setembro
13	Maria Luíza Ferreira Duques	2011 a 2016	Setembro a dezembro
14	Marivaldo João de Souza	2011 a 2016	Julho a outubro
15	Neimar de Jesus Silva	1998 a 2003	Junho a setembro
16	Paulo Henrique Fernandes	2003 a 2008	Setembro a dezembro
17	Sérgio Pereira Bezerra	1998 a 2003	Junho a setembro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matina- BA, 01 de junho de 2022.

Luzia de Maria Pereira de Castro
Secretária Municipal de Educação de Matina